

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento
do Exercício de atribuições legais
CERTIFICA que o(a) Lei nº 342
de 19/12/11 foi publicado(o) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins Est. do Tocantins nesta data.
Cariri do Tocantins - TO 19/12/11

Michelme Pereira de Almeida
Diretora de Gestão de
Administração e Planejamento
Decreto n.º 009/2009 de 01/01/2009



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº342/2011,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de
Cariri do Tocantins para o exercício financeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado
do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Cariri do Tocantins,
para o exercício financeiro do ano de 2012, que estima a Receita e fixa a
Despesa em R\$ 10.886.195,47 (dez milhões, oitocentos oitenta e seis mil, cento
noventa e seis reais, quarenta e sete centavos), discriminados pelos anexos
integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos próprios
ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação
em vigor e das especificações constantes do Anexo nº. 02 da Lei nº. 4.320/64,
com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	842.215,00
Receita de Contribuições	42.845,00
Receita Patrimonial	18.180,00
Transferências Correntes	9.524.350,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00

TOTAL.....R\$ 10.438.590,00

RECEITAS DE CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL
CARIRI - TO
PROTOCOLO N.º
Horas: <u>16:24</u>
Data: <u>04/06/12</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	1.639.405,47
TOTAL.....R\$	1.739.405,47

DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes	(1.291.800,00)
TOTAL.....R\$	(1.291.800,00)

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 10.886.195,47

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNCOES DE GOVERNO

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL

Legislativa	670.000,00
SOMA.....R\$	670.000,00

1.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde	1.885.298,50
SOMA.....R\$	1.885.298,50

1.3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI

Administração	777.633,25
Assistência Social	506.600,00
Previdência Social	185.000,00
Educação	3.434.821,30
Cultura	57.750,00
Urbanismo	1.371.286,23
Habitação	660.522,51
Agricultura	680.655,88
Comercio e Serviços	67.000,00
Comunicações	6.300,00
Transporte	186.052,80
Encargos Especiais	150.000,00
Desporto e Lazer	241.500,00
Reserva de Contingência	5.775,00
SOMA.....R\$	8.330.896,97
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	10.886.195,47



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

2. POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	2.862.761,24
Juros e Encargos da Dívida	2.090,00
Outras Despesas Correntes	3.907.437,56

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	4.003.131,67
Amortização da Dívida	105.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Reserva de Contigência	5.775,00
------------------------	----------

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 10.886.195,47

Art. 4º - Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, conforme o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, bem como alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2011.


ALMIR AUGUSTO DE LIMA
Prefeito Municipal